



Resolução nº10, 23 de abril de 2024.

Institui a Comenda “Dr. Mario Medeiros” na Câmara de Vereadores, destinada aos Dentistas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade e se destacado no Município de Parnamirim/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica instituída na Câmara de Vereadores de Parnamirim, a comenda “*Dr. Mário Medeiros*”, conforme modelo próprio a ser elaborado com a qual serão agraciados Dentistas que prestem ou tenham prestado relevantes serviços à comunidade Parnamirinese, bem como se destaquem ou tenham se destacado durante o exercício de suas funções.

Art.2º - É permitida aos vereadores 1 (uma) indicação de homenagem e concessão da Comenda, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, instruída com o nome do pretendente, naturalidade e histórico que demonstre a relevância de seus serviços prestados à comunidade Parnamirinese.

Parágrafo Único – A medalha poderá ser outorgada também, *post mortem*, observados os requisitos do caput deste artigo, caso em que se entregará a um representante da família do homenageado.





CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
A CASA DO POVO

Art.3º - A cerimônia de concessão da Comenda ocorrerá em julho, mês em que, conforme Lei Ordinária nº 1.615 de 15 de julho de 2013, é comemorado o dia municipal dos profissionais de odontologia, no plenário da Câmara de Vereadores, em solenidade que seguirá os ritos e padrões da casa legislativa.

Art.4º - Os custos gerados com a concessão desta honraria ficarão a cargo do poder legislativo, previstos em dotação orçamentária própria.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 23 de abril de 2024.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA
Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA
Vereador/1º Vice-Presidente

Thiago Fernandes
THIAGO FERNANDES DA SILVA
Vereador/2º Vice - Presidente

GUSTAVO NEGÓCIO DE FREITAS
Vereador/1º Secretário

Ana Carolina Carvalho de Lima Pires
**ANA CAROLINA CARVALHO DE LIMA
PIRES**
Vereadora/2ª Secretária



17/05/2024

Estadual e Federal e estou apto a concorrer ao processo da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2024 – APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS DE CULTURA POPULAR PARTICIPANTES DAS FESTIVIDADES JUNINAS NA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN

Nome:

CPF:

Parnamirim/RN, de de 2024.

Assinatura do Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO****DECLARAÇÃO DE ATESTO DE LEGITIMIDADE**

Eu, brasileiro (a), portador (a) da Carteira de Identidade nº órgão expedidor ; CPF nº ; residente e domiciliado(a) à Rua , DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETUDE, que represento o , composto por () membros envolvidos diretamente na execução do mesmo, ficando encartado do recurso a ser pago por esta Seleção Pública, em conformidade com a proposta apresentada junto à SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2024 - APOIO FINANCEIRO PARA QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS DE CULTURA POPULAR PARTICIPANTES DAS FESTIVIDADES JUNINAS NA CIDADE DE PARNAMIRIM/RN.

Parnamirim/RN, de de 2024.

Assinatura do Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO****DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS**

Eu, portador da Carteira de Identidade Nº , CPF nº representante do , proponente da Seleção Pública 003/2024, declaro para os devidos fins, Corrente Nº , na Agência , no Banco .

Parnamirim/RN, de de 2024.

Assinatura do Proponente

OBS: Comprovar os dados bancários informados, anexando extrato bancária.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA
Câmara Municipal de Parnamirim

EXTRATOS

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 183/2024 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/ CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA- CNPJ n.º 05.607.287/0001-36, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU EQUIPARADA PARA AQUISIÇÃO DE MICROFONES E WALK-TALKIES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN. **Valor Global R\$:** 2.963,97 (dois mil e novecentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos) - **RECURSOS:** 01.031.001.2801 – Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo - Fonte 101 – **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 10.520/2002. Parnamirim/RN, 23 de fevereiro 2024. P/ **Contratante:** WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA – Presidente e P/ **Contratada:** CENTRO MUSICAL IVAIPORA LTDA.

Resolução nº10, 23 de abril de 2024.

Institui a Comenda “Dr. Mario Medeiros” na Câmara de Vereadores, destinada aos Dentistas que tenham prestado relevantes serviços à comunidade e se destacado no Município de Parnamirim/RN.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu, seu Presidente, **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica instituída na Câmara de Vereadores de Parnamirim, a comenda “**Dr. Mário Medeiros**”, conforme modelo próprio a ser elaborado com a qual serão agraciados Dentistas que prestem ou tenham prestado relevantes serviços à comunidade Parnamirinese, bem como se destaquem ou tenham se destacado durante o exercício de suas funções.

Art.2º - É permitida aos vereadores 1 (uma) indicação de homenagem e concessão da Comenda, por meio de Projeto de Decreto Legislativo, instruída com o nome do pretendente, naturalidade e histórico que demonstre a relevância de seus serviços prestados à comunidade Parnamirinese.

Parágrafo Único – A medalha poderá ser outorgada também, post mortem, observados os requisitos do caput deste artigo, caso em que se entregará a um representante da família do homenageado.

Art.3º - A cerimônia de concessão da Comenda ocorrerá em julho, mês em que, conforme Lei Ordinária nº 1.615 de 15 de julho de 2013, é comemorado o dia municipal dos profissionais de odontologia, no plenário da Câmara de Vereadores, em solenidade que seguirá os ritos e padrões da casa legislativa.

Art.4º - Os custos gerados com a concessão desta honraria ficarão a cargo do poder legislativo, previstos em dotação orçamentária própria.

Art.5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parnamirim/RN, 23 de abril de 2024.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN

WOLNEY FREITAS DE AZEVEDO FRANÇA

Vereador/Presidente

MICHAEL BORGES DE SOUZA

Vereador/1º Vice-Presidente

THIAGO FERNANDES DA SILVA

Vereador/2º Vice - Presidente

**GUSTAVO NEGÓCIO DE
FREITAS**

Vereador/1º Secretário

**ANA CAROLINA CARVALHO
LIMA PIRES**

Vereadora/2ª Secretária

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Rosano Taveira da Cunha
Vice-Prefeita	Kátia Carvalho de Lima
Secretário Chefe do Gabinete Civil	Homero Grec Cruz Sá

Avenida Castor Vieira Régis, 50 - Cohabinal
59.140-670 - Parnamirim/RN - (84) 3645-1686
dom.parnamirim@parnamirim.rn.gov.br